



RBS **Prev**
PREVIDÊNCIA PRIVADA
Relatório Anual **2019**

VERSÃO COMPLETA

Sumário

Mensagem da Diretoria	4
Glossário.....	5
Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva	8
Perfil dos Participantes	11
Rentabilidade Líquida no Ano de 2019	12
Rentabilidade Líquida Acumulada em 2019 Comparada com Índices de Mercado	13
Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2019.....	14
Despesas com a Administração e Investimentos	15
Demonstrações Contábeis	16
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis.....	23
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	39
Parecer do Conselho Fiscal	42
Ata da Reunião do Conselho Deliberativo	44
Parecer Atuarial - Grupo 1	46
Parecer Atuarial - Grupo 2	61
Política de Investimentos	77
Demonstrativo de Investimentos.....	81
Alterações Regulamentares e Estatutárias	84

Mensagem da Diretoria

Prezados Participantes

Desde 2019 estamos vivendo um momento importante na história da previdência complementar no Brasil. A reforma da legislação previdenciária e o cenário econômico de inflação reduzida e taxas de juros menores foram benéficos aos resultados das Entidades no ano que passou, e em situações normais de mercado, trarão bons resultados ao sistema.

Na RBSPrev capturamos bem estas oportunidades no ano de 2019, alcançando a rentabilidade bruta no Plano de 11,7%, resultado superior à meta atuarial do Plano que foi de 8,9%, e superando os benchmarks nos perfis conservador, moderado e conservador vitalício. O perfil super conservador performou 95% de seu benchmark. Apesar de estarmos comemorando um bom ano não podemos deixar de falar de 2020, ano que chegou com muitos desafios, trazendo uma crise totalmente imprevista decorrente da pandemia, cuja amplitude de impactos ainda não pode ser avaliada. Nesse cenário estamos atentos a tudo que pode ser feito nesses tempos tão incertos, revisando a Política de investimentos da RBSPrev, fortalecendo as ferramentas de controle de risco em cenário de stress e revisando alocações nos fundos de investimentos. Sabemos que toda incerteza traz muita volatilidade aos mercados.

Em outra esfera, atualizamos o estatuto da entidade para adequá-lo à legislação atual e reduzir o número de representantes nos conselhos, deixando a estrutura estatutária mais enxuta e com menores custos. Por isso fizemos nova eleição e você teve a oportunidade de escolher seus representantes nos conselhos deliberativo e fiscal.

Aprimoramos também o regulamento do Plano em 2019, no qual um dos principais pontos foi o aumento da idade máxima para aposentadoria para 65 anos. Esta alteração atende ao pleito de vários participantes que gostariam de postergar o início do recebimento do benefício, oportunizando assim um maior acúmulo de poupança e maior benefício fiscal aos optantes pelo regime regressivo de tributação. Investimos em mais transparência e comunicação lançando o app da RBSPrev, para que as informações mais importantes do seu plano de aposentadoria estejam no seu smartphone. Se você ainda não baixou vá até sua loja de aplicativos e faça o download.

Por fim, não esqueça da importância do seu protagonismo no planejamento financeiro de longo prazo. Cuide de sua aposentadoria de forma ativa e perseverante. E lembre que o processo é uma jornada e o resultado vai depender da combinação das contribuições mensais e da rentabilidade obtida ao longo do tempo.

Juntos vamos superar esse momento desafiador e continuar nossa jornada. Ótima leitura.

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente

Glossário

Glossário

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da reunião do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza os assuntos tratados em determinada reunião. Especificamente neste caso, a ata do conselho demonstra que seus membros estão cientes das demonstrações apresentadas e que aprovam seu conteúdo. Se necessário, podem constar da ata informações adicionais que sejam consideradas necessárias para sua liberação. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da Entidade e por determinadas ações, tais como: aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio da entidade e definição da política de investimentos, dentre outras.

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço patrimonial é o documento que apresenta a posição do patrimônio da Entidade em determinada data (normalmente em 31 de dezembro) e sempre comparando-o ao resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto dos bens e direitos da Entidade (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa as obrigações da entidade (pagamento a terceiros).

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

As Demonstrações de Mutação são documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente a data do balanço patrimonial), de forma consolidada e também por plano de benefícios, a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o ativo líquido do plano e o patrimônio social da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios é o documento destinado a apresentar, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Demonstração do ativo líquido é o documento contábil que apresenta a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Este documento deve ser elaborado e apresentado por plano de benefícios e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Demonstração do plano de gestão administrativa é o documento que demonstra a movimentação realizada nas contas administrativas da Entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

O demonstrativo de investimentos é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, que apresenta a posição final das aplicações financeiras realizadas pelos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Glossário

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas às demonstrações contábeis é o documento que identifica a criação e evolução dos planos de benefícios administrados pela Entidade e, além de resumir as principais práticas contábeis utilizadas, descreve os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

PARECER ATUARIAL

Parecer atuarial é o resultado de um estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela Entidade. Este documento é elaborado e assinado por um atuário (profissional especializado em previdência) e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para o estudo, que tem como objetivo principal avaliar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Parecer do Auditor é o documento resultante da auditoria realizada anualmente na Entidade. O parecer do auditor é elaborado e assinado por um contador e deve expressar a opinião deste em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se as referidas demonstrações refletem a realidade e se estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer da reunião do Conselho Fiscal é o documento que apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras, fazendo constar todas as informações complementares que julgarem necessárias. O conselho fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da Entidade, deve zelar pela sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da Entidade, acusar as irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos é o documento que estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, a finalidade da política de investimentos é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando a manutenção do equilíbrio entre seus ativos (aplicações financeiras) e passivo (dívidas).

Composição dos Conselhos e da Diretoria Executiva

Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente

Nelson Pacheco Sirotsky

Vice-Presidente

Claudio Toigo Filho

Conselheiros

Christiano Rodolfo Nygaard*

CONSELHO FISCAL

Presidente

Claudio Massetti Neto

Conselheiros

Nilo Renato Escouto

Ibanor Polesso*

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretora Superintendente e AETQ

Mariana Guedes Silveira

Diretora e Administradora

Responsável pela Gestão de Riscos

Luisa Coitinho Pinto

Diretora, ARPB e Responsável pela Contabilidade

Alessandra dos Santos Alves

*Representantes dos participantes e assistidos.

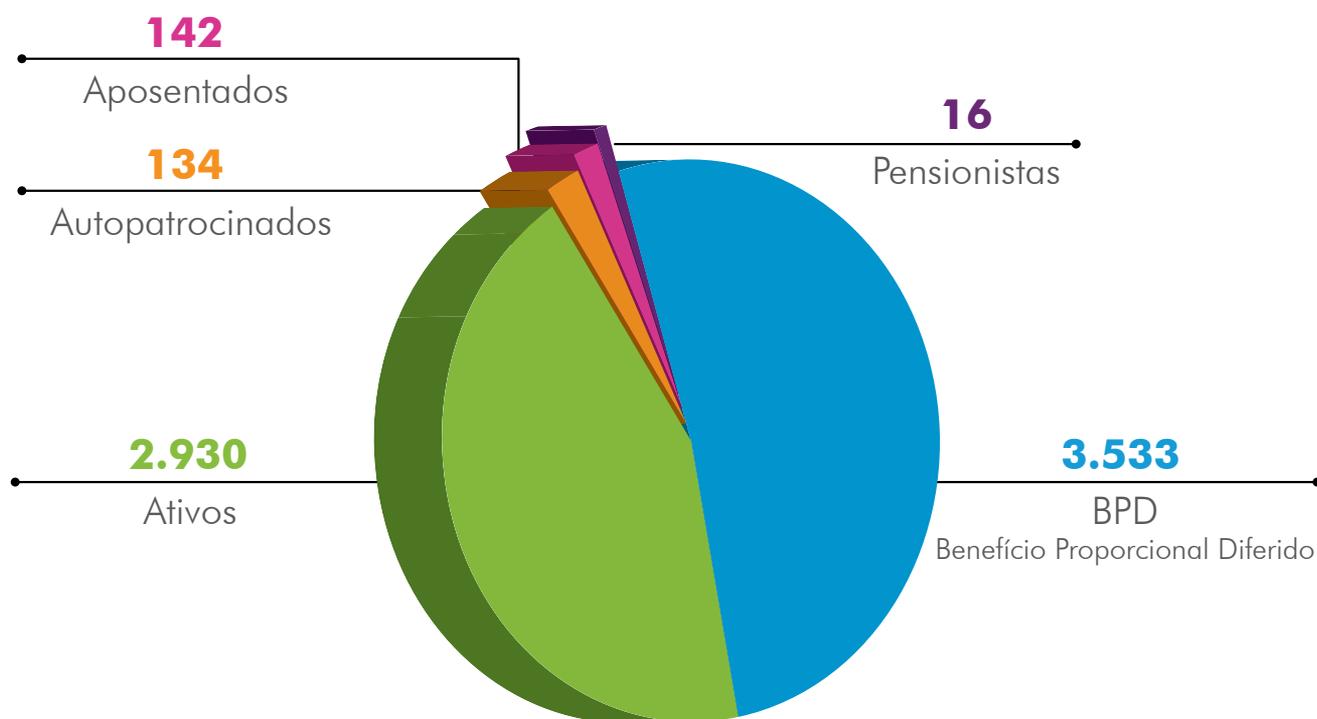
Números da Entidade

Perfil dos Participantes

Em dezembro de 2019 a RBS Prev contava com 6.755 participantes entre os dois grupos de patrocinadoras. Veja, no gráfico, a distribuição por tipo de participação.

Para o seu entendimento, esclarecemos que participantes ativos representam os atuais empregados das empresas patrocinadoras; participantes autopatrocinados são os empregados que se desligaram da empresa e continuam participando do plano realizando as suas contribuições e as contribuições da patrocinadora; participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido são os empregados que se desligaram da empresa e continuam no plano aguardando a elegibilidade para receber o benefício proporcional; e assistidos/pensionistas são os participantes que já recebem benefício mensal pelo plano.

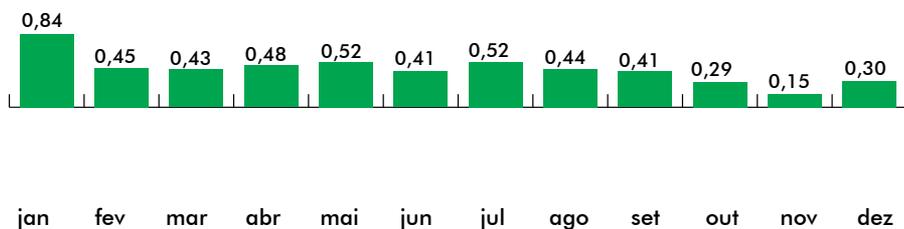
	Grupo NSC	Grupo RBS
Ativos	703	2.227
Aposentados	2	140
Pensionistas	0	16
Autopatrocinados	6	128
BPD	363	3.170
Total	1.074	5.681



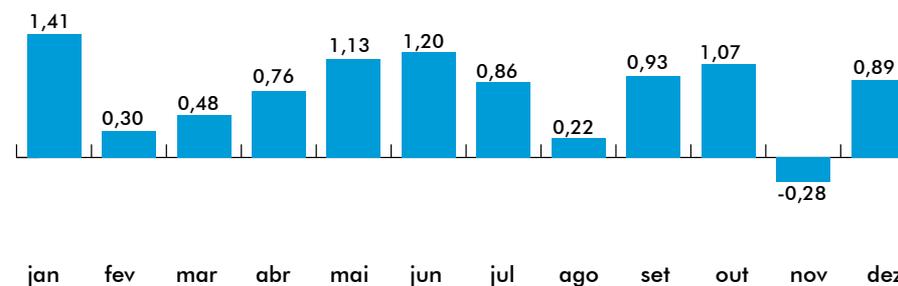
Rentabilidade Líquida no ano de 2019

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livre de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimento da RBS Prev.

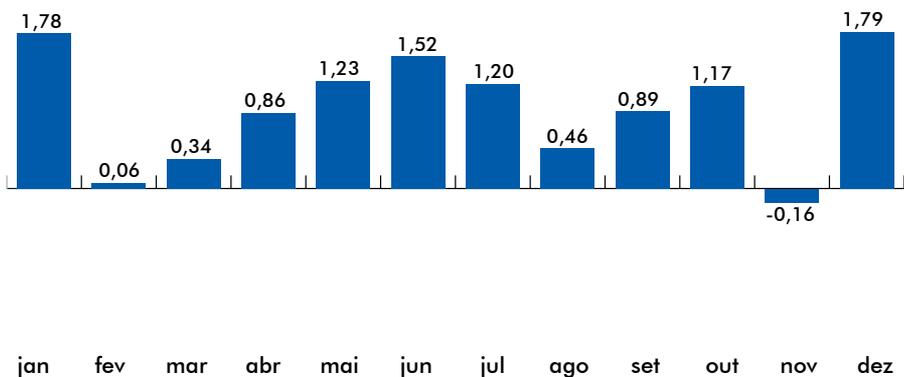
Super Conservador



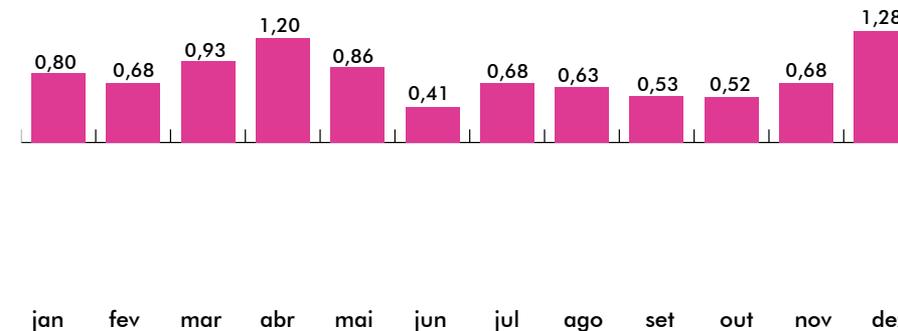
Conservador



Moderado

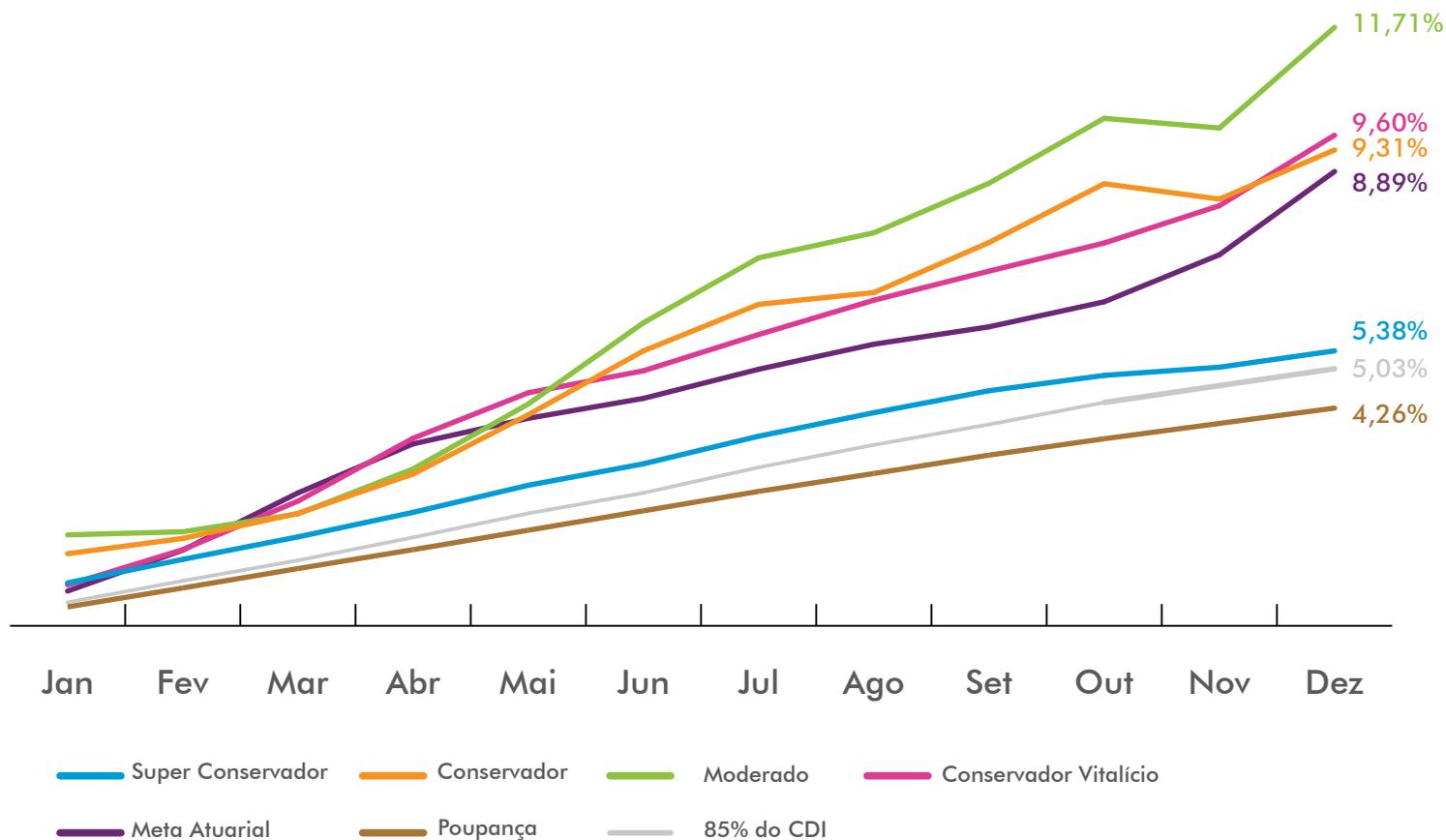


Conservador Vitalício



Rentabilidade Líquida Acumulada em 2019 comparada com índices de mercado

Corresponde ao rendimento líquido obtido pelas aplicações, livre de qualquer despesa, que remunerou os perfis de investimentos da RBS Prev.



CDI: Certificado de Depósito Interbancário. São títulos de emissão das instituições financeiras que lastreiam as operações do mercado interbancário.

Meta Atuarial: Rentabilidade mínima esperada dos investimentos dos planos da RBS Prev para garantir o cumprimento dos compromissos futuros com os participantes.

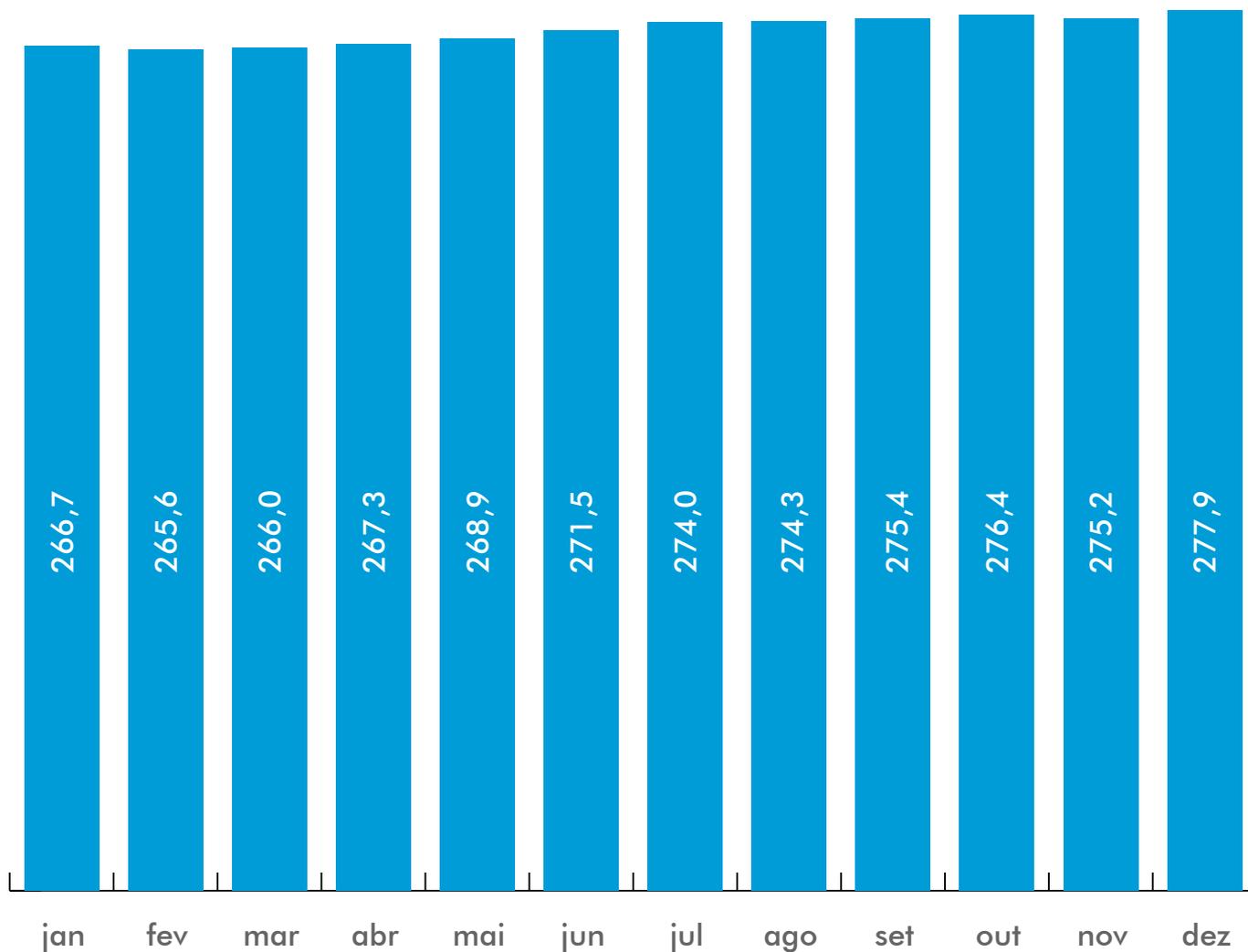
IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo. É medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final, é considerado o índice oficial de inflação do país.

Poupança: A caderneta de poupança é uma forma de investimento de baixo risco cujo funcionamento é regido por regras específicas estabelecidas pelo governo para depósitos de poupança. Os valores depositados na caderneta de poupança têm liquidez diária e sofrem remunerações mensais de acordo com as determinações feitas pela legislação brasileira.

Evolução do Patrimônio Líquido no ano de 2019

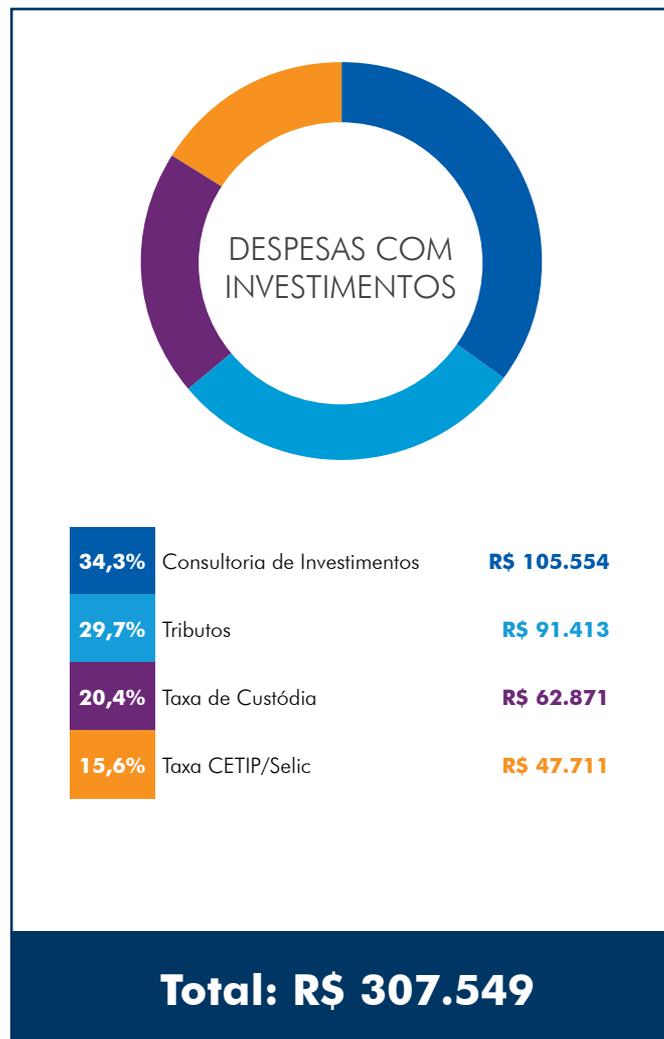
O patrimônio líquido é constituído de ativo (bens e direitos) menos o exigível operacional (benefícios a serem pagos e taxa de administração dos investimentos).

Valores apresentados em R\$ milhões



Despesas com a Administração e Investimentos

As despesas totais da RBS Prev em 2019 foram de R\$ 1,97 milhão, conforme distribuição nos gráficos a seguir:



Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Disponível	31	27
Realizável	279.335	265.041
Gestão Previdencial	468	482
Gestão Administrativa	14	15
Investimentos	278.853	264.544
Títulos Públicos	6.077	5.993
Fundos de Investimentos	272.776	258.551
Permanente	1	1
Imobilizado	1	1
Total do Ativo	279.367	265.069

Passivo	2019	2018
Exigível Operacional	1.430	1.494
Gestão Previdencial	1.245	1.343
Gestão Administrativa	185	151
Patrimônio Social	277.937	263.575
Patrimônio de Cobertura do Plano	275.036	259.779
Provisões matemáticas	273.500	257.996
Benefícios concedidos	110.057	105.348
Benefícios a conceder	163.443	152.648
Equilíbrio Técnico	1.536	1.783
Resultados realizados	1.536	1.783
Superávit técnico acumulado	1.536	1.783
Fundos	2.901	3.796
Fundos Previdenciais	2.150	3.045
Fundos Administrativos	751	751
Total do Passivo	279.367	265.069

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	263.575	273.122	-3%
1. Adi�es	35.916	26.931	33%
(+) Contribui�es Previdenciais	7.162	7.054	2%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	26.788	17.997	49%
(+) Receitas Administrativas	1.922	1.835	5%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativo	44	45	-2%
2. Destina�es	(21.554)	(36.478)	-41%
(-) Benef�cios	(19.588)	(34.630)	-43%
(-) Despesas Administrativas	(1.966)	(1.848)	6%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	14.362	(9.547)	-250%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	15.504	(7.884)	-297%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(247)	(653)	-62%
(+/-) Fundos Previdenciais	(895)	(1.042)	-14%
(+/-) Fundos Administrativos	-	32	-100%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	277.937	263.575	5%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF n  670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC n  1SP 206004/O-6

CPF n  146.736.948-99

Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018	Variação %
1. Ativos	279.380	265.053	5%
Disponível	31	27	15%
Recebível	1.219	1.233	-1%
Investimento	278.130	263.793	5%
Títulos públicos	6.077	5.993	1%
Fundos de Investimentos	272.053	257.800	6%
2. Obrigações	(1.443)	(1.478)	-2%
Operacional	(1.443)	(1.478)	-2%
3. Fundos não previdenciais	(751)	(751)	0%
Fundos Administrativos	(751)	(751)	0%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	277.186	262.824	5%
Provisões Matemáticas	273.500	257.996	6%
Superávit/Déficit Técnico	1.536	1.783	-14%
Fundos Previdenciais	2.150	3.045	-29%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1.536	1.783	-14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	7.009	5.704	23%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8.545	7.487	14%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC nº 1SP 206004/O-6

CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano de Benef cios RBS Prev

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018	Varia�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	250.082	259.661	-4%
1. Adi�es	33.950	25.051	36%
(+) Contribui�es	7.162	7.054	2%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	26.788	17.997	49%
2. Destina�es	(19.588)	(34.630)	-43%
(-) Benef�cios	(19.588)	(34.630)	-43%
(-) Custeio Administrativo	-	-	0%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	14.362	(9.579)	-250%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	15.504	(7.884)	-297%
(+/-) Fundos Previdenciais	(895)	(1.042)	-14%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(247)	(653)	-62%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	264.444	250.082	6%
C) Fundos n�o previdenciais	-	32	-100%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF n  670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC n  1SP 206004/O-6

CPF n  146.736.948-99

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	751	719	4%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.966	1.880	5%
1.1. Receitas	1.966	1.880	5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-	0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.922	1.835	5%
Resultado Positivo dos Investimentos	44	45	-2%
2. Despesas Administrativas	(1.966)	(1.848)	6%
2.1. Administração Previdencial	(1.659)	(1.539)	8%
Pessoal e encargos	(627)	(620)	1%
Treinamentos, congressos e seminários	(3)	(3)	0%
Viagens e estadias	(1)	(1)	0%
Serviços de terceiros	(974)	(858)	14%
Despesas Gerais	(29)	(32)	-9%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
Tributos	(24)	(24)	0%
2.2. Administração dos Investimentos	(307)	(301)	2%
Serviços de terceiros	(216)	(213)	1%
Tributos	(91)	(88)	3%
2.3. Administração Assistencial			
2.4. Outras Despesas	-	(8)	0%
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	-	32	-100%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	-	32	-100%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	751	751	0%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC nº 1SP 206004/O-6

CPF nº 146.736.948-99

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios RBS Prev

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em milhares de reais

	2019	2018	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	278.431	264.167	5%
1. Provisões Matemáticas	273.500	257.996	6%
1.1. Benefícios Concedidos	110.057	105.348	4%
Contribuição Definida	103.340	98.723	5%
Benefício Definido	6.717	6.625	1%
1.2. Benefícios a Conceder	163.443	152.648	7%
Contribuição Definida	161.542	150.835	7%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	77.565	68.329	14%
Saldo de Contas - parcela participantes	83.977	82.506	2%
Benefício Definido	1.901	1.813	5%
2. Equilíbrio Técnico	1.536	1.783	-14%
2.1. Resultados Realizados	1.536	1.783	-14%
Superávit técnico acumulado	1.536	1.783	-14%
Reserva de contingência	1.536	1.471	4%
Reserva para revisão de plano	0	312	-100%
2.2. Resultados a realizar			
3. Fundos	2.150	3.045	-29%
3.1. Fundos Previdenciais	2.150	3.045	-29%
4. Exigível Operacional	1.245	1.343	-7%
4.1. Gestão Previdencial	1.245	1.343	-7%

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC nº 1SP 206004/O-6

CPF nº 146.736.948-99

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos participantes, beneficiários e herdeiros legais, quando aplicável.

Em 26/01/2017 a RBS PREV protocolou dois Termos Aditivos aos Convênios de Adesão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo objetivo principal era aprovar a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras do Grupo NSC (Grupo 1) e Grupo RBS (Grupo 2). A partir da aprovação, que ocorreu pelas Portarias nº 5 e 6 de 03/01/2018, publicadas no Diário Oficial da União em 10/01/20018, as obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários dos Grupos acima citados foram totalmente segregadas.

Assim, as seguintes patrocinadoras são solidárias entre si e compõem o Grupo 1. NC Comunicações S/A, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV Coligadas de Santa Catarina S/A, Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda., Televisão Chapecó S/A, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., NSC TV Criciúma Ltda., NC Administração e Cobranças Ltda., Televisão Joaçaba Ltda., Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda. e Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras que compõem o Grupo 2 são as empresas: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A e Televisão Uruguiana Ltda.

O plano de benefícios da RBS PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas. Os participantes que aderiram ao Plano de Benefícios antes da aprovação do novo texto regulamentar, cuja publicação ocorreu no D.O.U. de 13/06/2019, poderão optar, na data de sua aposentadoria, por receber benefício sob forma de renda mensal financeira ou renda vitalícia. Já os participantes que aderiram ao Plano de Benefícios após tal data somente poderão optar pela renda financeira.

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2019	31/12/2018
- Ativos e Aguardando Opção (*)	2.930	3.207
- Assistidos (Aposentados)	142	140
- Assistidos (Pensionistas)	16	15
- Autopatrocinados	134	138
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.533	3.602

(*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (revogado pela CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 13/04/2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018.

A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(d) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

(e) Exigível Contingencial

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

(f) Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(iii) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

(g) Fundos

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2018, foi utilizado o montante de R\$ 8 do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos. Em 2019 foi utilizado o montante de R\$ 44 do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos.

(i) Tributação Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

(ii) Tributação PIS e COFINS

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 31 (2018: R\$ 27).

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	2019	2018
Recursos a receber		
Patrocinadora	251	262
Participantes	216	219
Depósitos Judiciais	1	1
	468	482

(b) Gestão administrativa

	2019	2018
Outros realizáveis	14	15
	14	15

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:

	Natureza	Classificação	Valor Contábil		Valor de mercado	
			2019	2018	2019	2018
Renda Fixa			6.077	5.993	6.077	5.993
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Mantidos até o vencimento	6.077	5.993	6.077	5.993
Fundos de Investimento			272.776	258.551	272.776	258.551
Fundos Referenciados	Privada	Titulos para negociação	-	3.703	-	3.703
Fundos Renda Fixa	Privada		4.942	4.414	4.942	4.414
Fundos de Ações	Privada		19.044	13.906	19.044	13.906
Fundos Multimercado	Privada		248.790	236.528	248.790	236.528
TOTAL			278.853	264.544	278.853	264.544

(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:

Descrição dos Fundos de Investimento	2019	2018
Itapema FIM (I)	102.279	103.901
Atlantida FIM (I)	113.736	108.556
Garde D'artagnan FIC FIM	-	3.013
Itaú Institucional RF Ref DI - FI	2.135	2.660
FI Votorantim Institucional RF - CP	-	2.040
Kinea Chronos FIM	19.850	7.251
Sul América Endurance FIM	-	1.555
Votorantim FI Premium Bank RF CP	582	589
BRAM FI RF Ref DI Federal II	566	881
BRAM Selection FIA	2.830	2.218
BTG Abs Ins FIC FIA	4.687	3.366
Itaú Phoenix FIA	5.777	4.132
BRAM FI RF Ref DI Federal Extra	142	162
BTG Cre RF CP	1.517	1.786
Garde Dumas Fic FIM	-	4.481
Neo Nativas FIA	2.917	1.987
BTG Discovery FIM	-	4.051
AZ Quest Ações FIC FIA	2.833	2.203
AZ Quest Multi FIC FM	4.079	3.719
Absolut Alpha FIM	5.424	-
SPX Nim Estr FIC FIM	3.422	-
TOTAL	272.776	258.551

(I) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

(c.3.) Composição por prazos de investimento:

2019				
Descrição	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	24.410	12.879	178.726	216.015
Debêntures	-	985	14.983	15.968
Letra Financeira – LF	-	6.245	44.677	50.922
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	4.806	11.766	16.572
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	843	107.300	108.143
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	24.465	-	-	24.465
Contas a Pagar/Receber	(66)	-	-	(66)
Saldo em Tesouraria	11	-	-	11
II - Fundos de investimentos não exclusivos	56.761	-	-	56.761
Títulos para negociação	56.761	-	-	56.761
Total fundos de investimentos (I + II)	81.171	12.879	178.726	272.776

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

2018				
Descrição	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	Valor de mercado
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	55.968	89.106	102.841	247.915
CDB	-	1.288	-	1.288
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433
Letra Financeira – LF	-	5.196	31.190	36.386
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	43.560	-	43.560
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	39.983	35.834	75.817
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	13.982	-	-	13.982
Contas a Pagar/Receber	(117)	-	-	(117)
Saldo em Tesouraria	15	-	-	15
II - Fundos de investimentos não exclusivos	46.094	-	-	46.094
Títulos para negociação	46.094	-	-	46.094
Total fundos de investimentos (I + II)	59.974	98.597	99.980	258.551

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

(1) títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

	2019				
	Sem prazo Determinado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor	
				Custo	Mercado
Sul América RF FI LP	16.358	-	-	16.358	16.358
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	35	-	-	35	35
Sul América Juro Real	3.332	-	-	3.332	3.332
Chemical IX Indústria Petroquímica	797	-	-	797	797
Itau Inst Alo Din Fic	3.943	-	-	3.943	3.943
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	843	107.300	108.143	108.143
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	4.806	11.766	16.572	16.572
Letras Financeiras - LF	-	6.245	44.677	50.922	50.922
Debêntures	-	985	14.983	15.968	15.968
Contas a pagar/Receber	(66)	-	-	(66)	(66)
Tesouraria	11	-	-	11	11
TOTAL	24.410	12.879	178.726	216.015	216.015

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

	2018				
	Sem prazo Determinado	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor	
				Custo	Mercado
Sul América RF FI LP	9.523	-	-	9.523	9.523
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	35	-	-	35	35
FIDC RCI Senior	102	-	-	102	102
Chemical IX Indústria Petroquímica	799	-	-	799	799
Itau Inst Alo Din Fic	3.523	-	-	3.523	3.523
Certificado de Depósitos Bancários	-	1.288	-	1.288	1.288
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	39.983	35.834	75.817	75.817
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093	30.093
Letras Financeiras - LF	-	5.196	31.190	36.386	36.386
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	43.560	-	43.560	43.560
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433	11.433
Contas a pagar/Receber	-117	-	-	-117	-117
Tesouraria	15	-	-	15	15
TOTAL	13.880	98.597	99.980	212.457	212.457

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

5. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

5.1 Exigível operacional

(a) Gestão previdencial

	2019	2018
Benefícios a Pagar		
Aposentadorias/pensões	977	902
Restituição de contribuições	86	65
Retenções a recolher	182	376
	1.245	1.343

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

(b) Gestão administrativa

	2019	2018
Contas a Pagar		
Folha de pagamento e encargos	77	69
Serviços de Terceiros	76	52
Tributos a recolher	32	30
	185	151

5.2 Patrimônio Social

(a) Provisões matemáticas

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

	2019	2018
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	103.340	98.723
Benefício definido	6.717	6.625
	110.057	105.348
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	161.542	150.835
Benefício definido	1.901	1.813
	163.443	152.648
	273.500	257.996

Para a apuração das provisões matemáticas em 2019 e 2018 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses financeiras

Hipóteses financeiras	2019	2018
Taxa real de juros	4,39%a.a.	4,39%a.a.
Projeção do crescimento real de salário	3,04%	2,2%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	98%	97%

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

Hipóteses biométricas

Hipóteses biométricas	2019	2018
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2013 - 2016	Experiência RBS 2013-2016
Hipótese sobre Composição na Aposentadoria	76% casados	76% casados
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

(*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

	2019	2018
Em 1º de janeiro	257.996	265.880
Constituição	15.504	(7.884)
Em 31 de dezembro	273.500	257.996

(b) Equilíbrio técnico

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	2019	2018
Superávit técnico acumulado	1.536	1.783
Reserva de contingência	1.536	1.471
Reserva especial para revisão de plano	-	312

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	2019	2018
Saldo Inicial	1.783	2.436
Constituição / (Reversão)	(247)	(653)
Saldo Final	1.536	1.783

(c) Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que o déficit apurado foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30, vigente em 10/10/2018, não é aplicável.

d) Fundos

(d.1) Fundos previdenciais

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios e institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Em 2019 as patrocinadoras

abateram suas contribuições mensais nos seguintes períodos: Grupo 1, de março de 2019 à junho de 2019 e Grupo 2, de março de 2019 a julho de 2019. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 577 (2018 – R\$ 1.036).

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante”, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorrido entre a competência de julho/2015 e julho/2016.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial – Revisão de Plano de Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial – Revisão do Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos entre as competências de março de 2018 e junho de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 1, e de março de 2018 e dezembro de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 2. Os valores das contribuições foram creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante no Parecer Atuarial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (43%) atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

Resolução nº 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participante está sendo utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes não contribuintes está sendo utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios.

O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.573 (2018 – R\$ 1.742)

Em 31/12/2019, foi revertido o saldo total o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora, para recompor a Reserva de Contingência, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, o saldo do fundo em 31/12/2018 era de R\$ 267.

(d.2) Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 751 (2018 – R\$ 751).

Em 18/12/2018 o Conselho Deliberativo definiu que as despesas administrativas orçadas serão deduzidas do retorno dos investimentos e as despesas não previstas serão deduzidas do PGA, desde que previamente autorizadas por este conselho.

6. CONTINGÊNCIAS

De acordo a Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, Anexo C, e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2019 não efetuou provisionamento contábil, pois os processos judiciais foram caracterizados como perda “remota” para RBS PREV. Não havendo, portanto, contingências cuja perda sejam classificadas como provável e remota com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

(A) LEGISLAÇÕES

Em 22 de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 32 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, revogando a Resolução CGPC nº 23/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

A Resolução traz o conceito da transparência ativa, que disponibiliza informações que não precisam ser solicitadas. São informações que podem ser acessadas pelo público em geral, como material explicativo, regulamento e estatuto, relatório anual. Aos participantes devem ser disponibilizados extratos individuais, atas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Uma das principais novidades da nova norma é o simulador de resultados. As EFPCs deverão manter simulador de benefícios e web site que disponibilize consulta a extratos com projeções de resultados futuros para que os participantes possam gerir os aportes aos planos de benefícios.

Em 22 de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 33 que altera a Resolução CNPC nº 19/2015, que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor na data de sua publicação.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 – Em milhares de reais

O texto amplia o rol dos requisitos mínimos para posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da EFPC, incluindo a comprovação de experiência nas áreas de atuária e previdência ao conjunto das áreas anteriormente citadas na Resolução CNPC nº19, bem como a reputação ilibada.

Também a partir da sua publicação, a certificação deverá contemplar conteúdo mínimo, conforme regulamentação do órgão de fiscalização e foi revogada a permissão para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e de comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos a admissão de certificação específica de conhecimento em finanças e investimentos, em substituição da certificação que trata tal resolução.

Também em de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 34 que altera a Resolução CGPC nº 08/2004, que dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações e entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução trouxe a exigência de comprovação da comunicação aos patrocinadores e instituidores o inteiro teor da proposta de alteração, com prazos mínimo de trinta dias e máximo de sessenta dias, para manifestação expressa de eventual discordância.

Mariana Guedes Silveira

Diretora Superintendente

CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida

Contadora

CRC nº 1SP 206004/O-6

CPF nº 146.736.948-99

Relatório do Auditor Independente

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras

RBS PREV - Sociedade Previdenciária

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RBS PREV – Sociedade Previdenciária em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CPF nº 670.085.850-04

Rafael Biedermann Mariante

Contador CRC 1SP243373/O-0

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento às obrigações estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela legislação vigente aplicável, os membros do Conselho Fiscal da RBS PREV – Sociedade Previdenciária reuniram-se nesta data para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2019, bem como os atos e as contas apresentadas pela Diretoria Executiva da RBS PREV por meio dos documentos exigidos pela legislação em vigor.

Examinados os documentos apresentados foi constatado por este Conselho Fiscal que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas contábeis e financeiras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, bem como no Estatuto da RBS PREV, razão pela qual os membros deste Conselho Fiscal emitem o presente Parecer favorável às informações constantes das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2019.

Porto Alegre, 13 de abril de 2020.

Claudio Massetti Neto

CPF: 538.799.530-15

Presidente do Conselho Fiscal

Nilo Renato Escoto

CPF: 334.142.030-49

Conselheiro Fiscal

Ibanor Polesso

CPF: 221.648.630-20

Conselheiro Fiscal

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

Ata da Reunião do Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 13/04/2020

No dia 13 (treze) de abril de 2020, às 11 horas, se reuniram por meio de plataforma digital os membros do Conselho Deliberativo da RBS PREV – Sociedade Previdenciária. Ausente justificadamente o Sr. Nelson Pacheco Sirotsky. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vice-Presidente Sr. Claudio Toigo Filho, que convidou a mim, Mario da Silva Neves, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2019.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da RBS PREV, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis da RBS PREV relativas ao exercício findo em 31/12/2019, as quais foram elaboradas conforme determina a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. O Sr. Presidente elucidou que é responsabilidade deste Conselho Deliberativo analisar as Demonstrações Contábeis, bem como os demais documentos encaminhados pela Diretoria Executiva para manifestação. Nesse sentido, destacou que a documentação pertinente foi previamente avaliada pelos integrantes do Conselho Fiscal da RBS PREV, os quais emitiram Parecer favorável. Para atendimento à legislação, o Sr. Presidente apresentou aos presentes os documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, permitindo-lhes a adequada análise. Finalizando a reunião, o Sr. Presidente lembrou que, após análise e manifestação por este Colegiado, a Diretoria Executiva da RBS PREV será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc por meio do Sistema de Transferência de Arquivos - STA, disponibilizado pela Previc em seu sítio eletrônico.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e debate entre os membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019, as quais refletem que as operações financeiras e contábeis da RBS PREV no referido exercício foram realizadas de forma escorreita, restando consignada nesta ata de reunião a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo em relação aos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Claudio Toigo Filho

CPF: 628.453.900-25

Vice-Presidente

Mario da Silva Neves

CPF: 210.091.800-10

Conselheiro Deliberativo suplente

Christiano Rodolfo Nygaard

CPF: 069.899.340-34

Conselheiro Deliberativo

Parecer Actuarial

Grupo 1

Parecer Atuarial - Grupo 1

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores

Para os efeitos deste parecer e em conformidade com o 1º termo aditivo ao Convênio de adesão, conforme portaria nº 5, de 03/01/2018, publicada do DOU nº 7, de 10/01/2018 as patrocinadoras abaixo citadas são solidárias e integram o Grupo 1.

- NC Comunicações S/A.
- Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda.
- TV Coligadas de Santa Catarina S/A
- Cia Catarinense de Rádio e Televisão
- Diário da Manhã Ltda.
- Televisão Chapecó S/A
- RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda.
- Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda.
- NSC TV Criciúma Ltda.
- NC Administração e Cobranças Ltda.
- Televisão Joaçaba Ltda.
- Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda.
- Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras citadas acima são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

Desde a competência de janeiro/2018, as patrocinadoras acima referidas não são solidárias com as demais patrocinadoras do Plano.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 462, de 04/06/2019, publicada no D.O.U. de 13/06/2019.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 31/07/2019	
Quantidade	
- ativos	769
- autopatrocinados	6
- benefício proporcional diferido	376
Idade média (em anos)	37,6
Tempo médio de serviço (em anos)	8,3
Tempo médio de contribuição (em anos)	7,7
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	23,0

¹ a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Em 31/07/2019			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Antecipada	1	62,7	2.915,77
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	1	60,3	1.915,00

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,39%	4,39%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,04%	2,20%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência RBS 2013/2016 modificada	Experiência RBS 2013/2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMONIO	COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese Idade de entrada em aposentadoria	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
▪ Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
▪ Pensionistas	Composição informada	Composição informada
▪ Participantes Ativos	65% de casados	76% de casados

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,32% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Essa taxa não está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% a.a e limite superior: 6,22% a.a.). Com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39%.

Sendo assim, a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da RBS Prev – Sociedade Previdenciária e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da RBS Prev – Sociedade Previdenciária.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou em 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado pelas patrocinadoras.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Os fatores de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários (100%) e dos benefícios (98%) refletem o resultado do estudo realizado em 2019.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tabela de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Parecer Atuarial - Grupo 1

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da RBS Prev – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 18.594.840,20, para as patrocinadoras do Grupo 1.

De acordo com informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	18.594.840,20
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	18.517.672,51
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	18.517.672,51
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	968.249,15
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	968.249,15
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	968.249,15
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	17.549.423,36
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	16.970.732,36
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	9.764.981,41
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	7.205.750,95
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	550.410,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	941.574,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(391.164,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	28.281,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	51.215,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(22.934,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00

Parecer Atuarial - Grupo 1

	(R\$)
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	77.167,69
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	34.793,55
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	34.793,55
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora	0,00
2.3.2.1.02.02 Revisão de Plano Participantes	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	42.374,14
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	42.374,14
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,10 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Reserva de Contingência

Nos termos do Art. 23 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência quando for inferior ao limite estabelecido por essa Resolução.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Em 31/12/2019, foi revertido R\$ 121.800,46 do Fundo de Revisão de Plano na sua totalidade para recompor a Reserva de Contingência, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, sendo R\$ 1.480,80 referente ao Fundo de Revisão de Plano de Patrocinadora e R\$ 120.319,66 de Fundo de Revisão de Plano de participante.

Após reversão do valor total dos Fundos de Reserva Especial foi necessária a reversão de R\$ 50.108,66 do Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para cobertura do déficit apurado no exercício, sem a constituição de reserva de contingência.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV – Grupo 1, uma vez que o déficit apurado foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

Os Fundos Previdenciais – Revisão de Plano Participantes e Patrocinadora 2017 foram revertidos na sua totalidade para recompor a reserva de contingência.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela RBS Prev equivale a 10,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,67%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial de 31/01/2018 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2019. Os valores refletem a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras aprovada pela Previc.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício encerrado	Exercício anterior atualizado	
Passivo Atuarial	18.517.672,51	18.327.426,98	1,04%
Benefícios Concedidos	968.249,15	968.249,15	0,00%
Contribuição Definida	968.249,15	968.249,15	0,00%
Benefício Definido	-	-	0,00%
Benefícios a Conceder	17.549.423,36	17.359.177,83	1,10%
Contribuição Definida	16.970.732,36	16.970.732,36	0,00%
Benefício Definido	578.691,00	388.445,47	48,98%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 18.517.672,51 com a constante o balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 1,04%.

Convém ressaltar que 3,13%% (R\$ 578.691,00) do Passivo Atuarial de R\$ 18.517.672,51 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,87% restantes (R\$ 17.938.981,51) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev.

As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder foram devidas as alterações de hipóteses baseadas no estudo de aderência realizado em 2019.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Houve alteração das seguintes hipóteses: Projeção de crescimento real de salários, Fator de Capacidade de Benefícios, Rotatividade e Composição Familiar.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R\$ 32.918,25 em 31/12/2018, para 0,00 (zero), após a reversão dos Fundos de Revisão de Plano e Reversão de Saldo.

Natureza do resultado

O Déficit Técnico apurado no valor de R\$ 171.909,12 decorre de inconsistência na base de dados 2018, referentes a participantes em BPD aguardando o benefício mínimo não inclusos na informação enviada para processamento da avaliação atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,10% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria Normal e Antecipada	0,03
Aposentadoria por Invalidez	0,01
Benefício Proporcional	0,06
Total	0,10

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 1,25% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora, exceto a contribuição para as despesas administrativa.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 0,82% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,17% para contribuição adicional.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição conforme definido no item 4.14.4 do regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016 a cobertura das despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Parecer Atuarial - Grupo 1

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	402.641	0,99	-	-	547.320	1,35
▪ Normais	402.641	0,99	-	-	547.320	1,35
▪ Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
- Deficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
- Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
- Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundos	-	-	-	-	-	-
▪ Exigência Regulamentar	-	-	-	-	-	-
▪ Destinação de Reserva	-	-	-	-	-	-

Parecer Atuarial - Grupo 1

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária., informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a RBS Prev – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS Prev – Sociedade Previdenciária em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Parecer Atuarial

Grupo 2

Parecer Atuarial - Grupo 2

Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária, em atendimento à legislação vigente.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/07/2019 e como data da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária, foi verificado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores

Para os efeitos deste parecer e em conformidade com o 2º termo aditivo ao Convênio de adesão, conforme portaria nº 5, de 03/01/2018, publicada do DOU nº 7, de 10/01/2018 as patrocinadoras abaixo citadas são solidárias e integram o Grupo 2.

- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A
- Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda.
- Televisão Tuiuti S/A
- Televisão Imembuí S/A
- Televisão Uruguaiana Ltda.
- Televisão Alto Uruguai S/A
- RBS TV Bagé Ltda.
- Televisão Rio Grande S/A
- Televisão Cruz Alta Ltda.
- Rede Popular de Comunicações Ltda.
- Rádio e TV Umbú Ltda.
- Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda.
- Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho
- Rádio Gaúcha S/A
- Rádio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda.
- Rádio Educadora Ltda.
- RBS TV Santa Cruz Ltda.
- Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda.
- Rádio Pioneira Stéreo Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda.
- Orbeat Som e Imagem Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda.
- Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda.
- Rádio Educadora de Guaíba Ltda.
- Maiojama Participações Ltda.
- RBS Administração e Cobranças Ltda.
- RBS Empresa de TVA Ltda.
- RBS TV Santa Rosa Ltda.
- RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda.
- RBS Participações S/A
- Porto Tour Agência de Turismo Ltda.
- RBS PREV - Sociedade Previdenciária
- Jaymar Investimentos Ltda.
- Rádio Itapema FM de Santa Maria Ltda.

Parecer Atuarial - Grupo 2

As patrocinadoras citadas acima são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela RBS PREV - Sociedade Previdenciária aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios RBS PREV.

Desde a competência de janeiro/2018, as patrocinadoras acima referidas não são solidárias com as demais patrocinadoras do Plano.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 462, de 04/06/2019, publicada no D.O.U. de 13/06/2019.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 31/07/2019	
Quantidade	
- ativos	2.199
- autopatrocinados	133
- benefício proporcional diferido	3.256
Idade média (em anos)	37,7
Tempo médio de serviço (em anos)	8,5
Tempo médio de contribuição (em anos)	8,0
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	23,0

¹ a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos

Assistidos

Em 31/07/2019			
Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadorias	120	69,1	5.538,00
Pensão por morte	15	79,9	5.282,00
Benefícios Proporcionais Diferidos Recebendo	22	63,4	9.411,00

Parecer Atuarial - Grupo 2

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,39%	4,39%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,04%	2,20%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	97%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ⁽¹⁾	AT-2000 ⁽¹⁾
Tábua de Mortalidade de Inválidos	N/A	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Rotatividade	Experiência RBS 2013/2016 modificada	Experiência RBS 2013/2016
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	COTAS DO PATRIMONIO	COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese Idade de entrada em aposentadoria	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª Elegibilidade à aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos: 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
▪ Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
▪ Pensionistas	Composição informada	Composição informada
▪ Participantes Ativos	65% de casados	76% de casados

¹ Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

Parecer Atuarial - Grupo 2

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos participantes assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pela RBS Prev – Sociedade Previdenciária para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,32% para o plano Plano de Benefícios RBS PREV. Essa taxa não está dentro do intervalo

indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,08% a.a e limite superior: 6,22% a.a.). Com um intervalo de confiança de 100% a TIR calculada pelo estudo indica que a alocação atual dos ativos é compatível com a taxa real de juros de 4,39%.

Sendo assim, a RBS Prev – Sociedade Previdenciária e as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS PREV optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,39% na avaliação atuarial de 2019.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da RBS Prev – Sociedade Previdenciária e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da RBS Prev – Sociedade Previdenciária.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios RBS PREV, realizou em 2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado do estudo realizado pelas patrocinadoras.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

Os fatores de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários (100%) e dos benefícios (98%) refletem o resultado do estudo realizado em 2019.

Essa hipótese será revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 2019 pela Willis Towers Watson.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício especial	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Mínimo	Capitalização	Crédito Unitário
Benefício por invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício por morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por morte	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um afluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC n° 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da RBS Prev – Sociedade Previdenciária de 31 de dezembro de 2019, o Patrimônio Social é de R\$ 259.342.476,16, para as patrocinadoras do Grupo 2.

De acordo com informações prestadas pela RBS PREV para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios RBS PREV possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC n° 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela RBS PREV – Sociedade Previdenciária.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	259.342.476,16
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	256.518.333,43
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	254.982.790,27
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	109.089.120,47
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	102.371.854,47
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	102.371.854,47
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	6.717.266,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	4.766.239,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.951.027,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	145.893.669,80
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	144.571.442,80
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	67.800.171,51
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	76.771.271,29
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.255.790,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.200.023,00
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(944.233,00)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	66.437,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	117.186,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(50.749,00)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Parecer Atuarial - Grupo 2

	(R\$)
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	1.535.543,16
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	1.535.543,16
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	1.535.543,16
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	1.535.543,16
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	2.824.142,73
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	2.115.881,66
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	542.698,42
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	1.573.183,24
2.3.2.1.02.01 Revisão de Plano Patrocinadora	0,00
2.3.2.1.02.02 Revisão de Plano Participantes	1.573.183,24
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	708.261,07
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	708.261,07
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,10 anos (109 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação do descrito acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.535.543,16.

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Nos termos do Art. 23 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência quando for inferior ao limite estabelecido por essa Resolução.

Sendo assim, em 31/12/2019, foi revertido R\$ 499.347,43 do Fundo da Reserva Especial Revisão de Patrocinadora e Participante para recompor a Reserva de Contingência. Foram utilizados recursos de ambos os fundos, sendo revertida a totalidade de recursos do Fundo das Patrocinadoras no valor de R\$ 239.555,98. O Fundo dos Participantes foi revertido o montante de R\$ 259.791,45, sendo que o valor restante será utilizado na forma anteriormente estabelecida pelo Conselho Deliberativo e pelas disposições regulamentares vigentes.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV – Grupo 2 uma vez que não há nova destinação de superávit (reserva especial), o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras) é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não forem considerados no cálculo dos benefícios e dos institutos previstos no plano, cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, conforme previsto no item 6.4 do regulamento.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Naquela oportunidade as empresas patrocinadoras referidas nesse parecer eram solidárias as demais patrocinadoras do plano. O fundo alocado foi oriundo da segregação patrimonial ocorrida quando da quebra de solidariedade.

Parecer Atuarial - Grupo 2

○ “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura parcial ou integral das contribuições normais da patrocinadora a partir da competência de março/2018. Os valores das contribuições foram creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante nesse parecer. Foi necessária a reversão total do Fundo Previdencial – Revisão de Plano Patrocinadora 2017, posicionado em 31/12/2019, para recompor a reserva de contingência.

○ “Fundo Previdencial - Revisão de Plano Participante 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31/12/2017 (43%) e atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução n.º 26/2008, vigente à época. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participantes está sendo utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência de agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício proporcional e os participantes não contribuintes será utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios. Foi necessária a reversão parcial do Fundo Previdencial – Revisão de Plano Participantes 2017, posicionado em 31/12/2019, para recompor a reserva de contingência.

Os fundos descritos acima foram apurados na época com base na proporção das contribuições normais entre participantes e patrocinadora verificada nos anos de 2015, 2016 e 2017 equivalente a 43% e 57%, respectivamente, apurado a época considerando a totalidade das contribuições vertidas ao plano por todas as suas patrocinadoras e participantes.

Os Fundos Previdenciais estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2018.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pela RBS Prev equivale a 10,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 5,67%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial de 31/12/2018 atualizado, pelo método de recorrência e constante do balancete do plano, para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		Variação em %
	Exercício encerrado	Exercício anterior atualizado	
Passivo Atuarial	254.982.790,27	254.263.600,73	0,28%
Benefícios Concedidos	109.089.120,47	108.755.018,69	0,31%
Contribuição Definida	102.371.854,47	102.371.854,47	0,00%
Benefício Definido	6.717.266,00	6.383.164,22	5,23%
Benefícios a Conceder	145.893.669,80	145.508.582,04	0,26%
Contribuição Definida	144.571.442,80	144.571.442,80	0,00%
Benefício Definido	1.322.227,00	937.139,24	41,09%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 254.982.790,27 com a constante o balancete de 31/12/2019, a variação encontrada é de 0,28%, portanto dentro do esperado.

Convém ressaltar que 3,15% (R\$ 8.039.493,00) do Passivo Atuarial de R\$ 254.982.790,27 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 96,85% restantes (R\$ 246.943.297,27) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da RBS Prev.

As variações ocorridas na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder foram devidas as alterações de hipóteses baseadas no estudo de aderência realizado em 2019.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas. Houve alteração das seguintes hipóteses: Projeção de crescimento real de salários, Fator de Capacidade de Benefícios, Rotatividade e Composição Familiar.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Variação do resultado

O superavit reduziu de R\$ 1.750.340,49 em 31/12/2018 para R\$ 1.535.543,16 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

A redução do superávit decorre de inconsistência na base de dados 2018, referentes a participantes em BPD aguardando o benefício mínimo não inclusos na informação enviada para processamento da avaliação atuarial.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria	0,02
Benefício Proporcional	0,04
Total	0,06

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no Regulamento estimadas em 2,58% da folha de salários dos empregados ativos para a contribuição normal.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado para redução das contribuições de patrocinadora.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2019 em 1,57% da folha de salários dos participantes para contribuição básica, e 0,43% para contribuição adicional.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante serão utilizados para custear as contribuições de participante daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Autopatrocínados

Os participantes que optaram pelo instituto de autopatrocínio deverão efetuar as contribuições de participantes e de patrocinadora, correspondentes ao resultado obtido com a aplicação dos percentuais acima definidos sobre o seu salário de participação, inclusive as contribuições para o benefício definido. A contribuição para as despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Os Fundos Revisão de Plano Participante e Revisão de Plano Participante 2017 serão utilizados para custear as contribuições de autopatrocinado daqueles que ainda possuem saldo nas contas atribuídas em conformidade com a regra vigente.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que fizeram a opção pelo benefício proporcional diferido ou tiveram presumida esta condição, conforme definido no item 4.14.4 do Regulamento aprovado em 02 de setembro de 2016, a cobertura das despesas administrativas será descontada diretamente do retorno dos investimentos.

Custeio Administrativo

As despesas administrativas serão descontadas diretamente do retorno dos investimentos.

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Parecer Atuarial - Grupo 2

Fonte dos Recursos

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios pelos participantes, assistidos e patrocinadores em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinador	
	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha	Em R\$	Em % da folha
Total de Contribuições Previdenciárias	2.851.761	2,00	-	-	3.777.251	2,64
Normais	2.851.761	2,00	-	-	3.777.251	2,64
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
- Deficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
- Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
- Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-
Utilização de Fundos	-	-	-	-	-	-
■ Exigência Regulamentar	-	-	-	-	-	-
■ Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-

Parecer Atuarial - Grupo 2

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios RBS Prev da RBS PREV – Sociedade Previdenciária., informamos que o plano está solvente, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para a RBS Prev – Sociedade Previdenciária com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com a RBS Prev – Sociedade Previdenciária em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2020.

Adriana Gomes Rodrigues

MIBA nº 992

Priscila Butrucci Noronha

MIBA nº 2.692

Política de Investimentos

Política de Investimentos

INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

As informações a seguir aplicam-se ao Plano de Benefícios RBS Prev e ao Plano de Gestão Administrativa da RBS Prev.

TAXA MÍNIMA ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

Plano RBS Prev

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2019 a 12/2019

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	IPCA	4,39%
100,00%	Renda Fixa	100%	IPCA	4,00%
100,00%	Renda Variável	100%	IBOVESPA	3,00%
100,00%	Investimentos Estruturados	100%	DI-CETIP	2,00%
100,00%	Investimentos no Exterior	100%	MSCI-Brasil	0,00%
100,00%	Imóveis	100%	IPCA	4,39%

PGA

Indexador por plano/segmento - período de referência: 01/2019 a 12/2019

Participação %	Plano/Segmento	% Indexador	Indexador	Taxa de Juros % a.a.
100,00%	Plano	100%	DI-CETIP	0,00%
100,00%	Renda Fixa	100%	DI-CETIP	0,00%

Documentação/responsáveis

Data de aprovação pelo Conselho Deliberativo: 18/12/2018

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Plano	Mariana Guedes Silveira	670.085.850-04	Diretora Superintendente

Política de Investimentos

Controle de riscos

Risco de Mercado	Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
Risco de Liquidez	Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
Risco Legal	Associado a incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
Risco Operacional	Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da entidade.
Risco de Contraparte	Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos.

Sobre riscos	Plano RBS Prev	PGA
Realiza o aprelçamento de ativos financeiros?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Sim	Sim
Possui modelo proprietário de risco?	Sim	Sim
Dispõe de Manual?	Não	Não
Realiza Estudos de ALM?	Sim	Não

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Período de referência: 01/2019 a 12/2019

Plano RBS Prev e do PGA

Segmento	Plano RBS Prev			PGA		
	Mínimo	Máximo	Alvo	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	60,00%	100,00%	85,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	15,00%	5,00%	-	-	-
Imóveis	0,00%	5,00%	0,00%	-	-	-
Investimentos Estruturados	0,00%	15,00%	10,00%	-	-	-
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%	-	-	-

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dois riscos envolvidos? Sim

Existência de sistemas de controle internos? Sim

Política de Investimentos

PERFIS DE INVESTIMENTO

A RBS Prev oferece aos participantes 4 perfis de investimentos distintos para o Plano RBS Prev. Veja os percentuais mínimo e máximo de alocação de cada segmento por perfil:

Segmentos – Plano RBS Prev	Superconservador	Conservador	Moderado	Conservador Vitalício
Renda Fixa	100%	70% – 100%	60% – 100%	100%
Renda Variável	–	0% – 10%	0% – 15%	–
Imóveis	–	0% – 5%	0% – 5%	–
Investimentos Estruturados	–	0% – 10%	0% – 15%	–
Investimentos no Exterior	–	0% – 5%	0% – 5%	–

Demonstrativo de Investimentos

Demonstrativo de Investimentos

Patrimônio por Perfil

	Patrimônio (R\$)
Perfil Super Conservador	3.651.688
Perfil Conservador	124.836.728
Perfil Moderado	142.990.675
Perfil Conservador Vitalício	6.642.277

Alocação por Perfil

	Renda Fixa	Renda Variável	Inv. Estruturados	Inv. Exterior
Perfil Super Conservador	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Perfil Conservador	86,97%	0,00%	13,04%	0,00%
Perfil Moderado	75,14%	13,32%	11,54%	0,00%
Perfil Conservador Vitalício	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Rentabilidade por Perfil

	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida	Benchmark	Descrição Benchmark
Perfil Super Conservador	5,62%	5,38%	5,97%	100% CDI
Perfil Conservador	9,68%	9,32%	8,67%	IPCA + 4,17% a.a.
Perfil Moderado	12,77%	11,70%	9,54%	IPCA + 5,00% a.a.
Perfil Conservador Vitalício	9,93%	9,61%	8,90%	IPCA + 4,39% a.a.

Rentabilidade por Segmento

	Bruta	Líquida
Renda Fixa	9,87%	9,66%
Renda Variável	39,90%	36,95%
Investimentos Estruturados	11,77%	9,70%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%

Demonstrativo de Investimentos

Rentabilidades Líquida e Bruta por Fundo

PLANO	FUNDOS	RENTABILIDADE LÍQUIDA	RENTABILIDADE BRUTA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE PERFORMANCE	DESPESAS DIRETAS DOS FUNDOS
CV	ABSOLUTE GLOBAL	8,70%	9,85%	2,50%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	57.218
CV	ALM	9,93%	10,32%	0,00%	0%	23.682
CV	ATLÂNTIDA	10,00%	10,44%	0,25%	0%	454.617
CV	AZ QUEST FIA	28,60%	31,24%	2,50%	0%	58.093
CV	AZ QUEST FIM	9,70%	12,32%	2,50%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	97.347
CV	BRAD SELECTION	27,57%	30,86%	1,50%	0%	72.951
CV	BRAM DI	5,92%	10,21%	0,00%	0%	22.965
CV	BTG ABSOLUTO	39,23%	42,44%	2,00%	0%	108.109
CV	BTG CRED CORP	5,85%	6,79%	3,00%	20% sobre o que exceder 104% do índice CDI	13.473
CV	ITAPEMA	9,40%	9,75%	0,13%	0%	325.296
CV	ITAÚ PHOENIX	39,84%	45,81%	2,50%	20% sobre o que exceder 100% do índice Ibovespa	246.480
CV	ITAU SOBERANO	5,81%	5,90%	0,15%	0%	1.837
CV	KINEA	9,66%	12,28%	2,00%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	473.922
CV	NEO NAVITAS	46,82%	48,54%	1,30%	20% sobre o que exceder 100% do índice Ibovespa	34.180
CV	SPX NIM	7,62%	8,28%	0,70%	20% sobre o que exceder 100% do índice CDI	21.123
CV	VAM INSTIT	5,78%	5,90%	0,20%	0%	1.242
PGA	PREMIUM BANKS	5,97%	6,46%	0,15%	0%	2.670
PGA	BRDESCO EXTRA	5,78%	6,03%	0,15%	0%	332

Para alguns fundos a rentabilidade não reflete todo o exercício de 2019 pois a RBS Prev não foi cotista destes fundos durante todo o exercício, conforme relação abaixo:

VAM INSTITUCIONAL: incorporado no ITAÚ SOBERANO em 21/05/2019.

Alterações Regulamentares e Estatutárias

Alterações Regulamentares e Estatutárias

Alterações Regulamentares

Em maio de 2018, a RBS Prev enviou à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o pedido de alteração regulamentar para excluir a opção do benefício de renda mensal vitalícia para novos participantes a partir da aprovação do novo texto, alterar a idade mínima para a elegibilidade da aposentadoria normal, a possibilidade do pagamento do benefício por invalidez e do benefício por morte em renda mensal, com a manutenção do critério atual de pagamento único e em razão da não solidariedade entre as patrocinadoras do Plano de Benefícios RBS Prev, alguns procedimentos previstos no texto regulamentar foram revistos.

Em fevereiro de 2019, a PREVIC enviou requisição de ajustes à RBS Prev, que foi atendida pela entidade em maio de 2019, conforme prazo. Em junho de 2019, a PREVIC aprovou as alterações do Regulamento do Plano de Benefícios da RBS Prev, iniciando sua nova vigência a partir do dia 13/06/2019.

Alterações Estatutárias

Em julho de 2019, a RBS Prev enviou à PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, com o objetivo de adequá-lo à legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

Em agosto de 2019, a PREVIC aprovou as alterações proposta do Estatuto da RBS Prev.

As versões vigentes do Regulamento do Plano de Benefícios RBS Prev e do Estatuto da RBS Prev estão disponíveis em nosso site – www.rbsprev.com.br

Equipe RBS Prev

Alessandra Alves

Gerente

alessandra.alves@gruporbs.com.br

51 3218 6100

Yasmim Euzébio

Financeiro

yasmim.euzebio@gruporbs.com.br

51 3218 6109

Rosana Filippelli

Controles Internos

rosana.filippelli@gruporbs.com.br

51 3218 6178

Vanessa Flores

Jurídico

vanessa.flores@gruporbs.com.br

51 3218 6164



0800 729 2214 - 51 3218 6111 | rbsprev@gruporbs.com.br | www.rbsprev.com.br

